



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 26 de setembro de 2018, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão **do Projeto de Lei complementar – nº 02/2018** – Altera a Lei Complementar nº 82, de 18 de julho de 2014, que estabelece normas para construção e funcionamento de postos revendedores de petróleo e álcool para fins automotivos no território do município, **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2018** – Que dispõe sobre contrapartidas a serem adotadas por novos empreendimentos no município da Estância Turística de Ibitinga em relação à área de segurança e prevenção contra incêndios e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar nº 23/2018** – Altera a Lei Complementar nº 125, de 06 de outubro de 2016, que institui o Plano de mobilidade urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, quanto ao serviço de transporte individual por táxi, **Projeto de Lei Complementar nº 07/2018** – Que Dispõe permitir uso da totalidade da calçada para exposição de produtos e outras avenças, no âmbito do município de Ibitinga, **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2018** – Que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado boca de lobo inteligente, no âmbito do município de Ibitinga e dá outras providências.

Ibitinga, 19 de setembro de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

